



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2018, para fazer constar a seguinte alteração:

- ⇒ **Inserido o item 1.5. forma de contratação de PEB II – Educação Física – Não Habilitados.**
- ⇒ 1.5. As contratações de não-habilitados, considerando a carência de professores de educação física para ministrarem as mencionadas disciplinas, bem como a necessidade emergencial de atender a demanda, a fim de garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, sem o qual poderia o Poder Público incorrer em crime de responsabilidade, e, sem a intenção de estabelecer novos critérios para classificação de professores, mas apenas observando a Lei 9.394/96, serão efetuadas apenas se não houver nenhum candidato habilitado (que tenha a formação específica e registro no CREF) inscrito ou classificado, o que é facultado pelo CEE.

O Edital completo com as retificações consolidadas, estará disponível para consulta nos sites: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br), sendo ainda, publicado este Edital, no Jornal Oficial Eletrônico (Lei Municipal nº 3864, de 02 de março de 2018).

**ITARARÉ, 22 de novembro de 2018.**

**Heliton Scheidt do Valle  
Prefeito Municipal**